



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TAQUARANA**

LEI Nº 732/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação da Academia Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada para os devidos fins, a Academia Municipal de Saúde, localizada no Alto das Colinas, “Academia Municipal de Saúde Jose Moacir Gomes Silva (KEU).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Taquarana, 23 de março de 2022.


GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito do Município de Taquarana/AL